

Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.

Aviso de Processo de seleção de Médicos para Prestação de Serviços em nome individual – área de Radiologia (M/F)

1. Objeto e local da Prestação de Serviço

1.1. O presente anúncio tem por objeto a celebração de contratos de prestação de serviços médicos em nome individual com o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E.;

1.2. A decisão de proceder à abertura deste procedimento foi tomada por deliberação do Conselho de Administração do CHUdSA, EPE, na reunião de 25 de outubro de 2023;

2. Âmbito

2.1. Os serviços incluídos no presente procedimento são os seguintes:

Prestação de serviços médicos na Unidade de Radiologia.

3. Prazo de apresentação de candidaturas

3 Dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

4. Requisitos gerais de admissão

Podem ser admitidos ao procedimento de seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- b) Estar inscrito no Colégio da Especialidade de Radiologia;
- c) Não deter com o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E. qualquer relação de trabalho subordinado;
- d) Falar Português;
- e) Ter autonomia para o exercício da profissão;
- f) Caso o curso tenha sido tirado no estrangeiro, o médico deverá ter experiência reconhecida pelo júri como adequada ao exercício de funções no SNS;

- g) Ter especialidade reconhecida pela Ordem dos Médicos ou detenção do título profissional do grau de assistente;
- h) No caso de médicos que se encontrem vinculados a Instituições do SNS, não podem estar dispensados de realização de trabalho noturno e/ou de Serviço de Urgência.
- i) Não podem deter com o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P.E qualquer relação de trabalho subordinado.

5. Formalização das candidaturas

7.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos a seguir elencados, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento@chporto.min-saude.pt.

7.2. A candidatura deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Formulário de Candidatura disponibilizado no site do CHUdSA para o efeito;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- c) Cópia da Cédula Profissional;
- d) Nota curricular (incluindo habilitações académicas, profissionais e experiência profissional);
- e) Informação acerca da natureza do eventual vínculo que detenha com outra entidade, designadamente integrada no Sistema Nacional de Saúde (SNS);
- f) Comprovativo da situação fiscal e da segurança social devidamente regularizada;
- g) Outros aspetos sobre a proposta que considerem pertinentes para avaliação da candidatura;
- h) Declaração de não dispensa, a seu pedido, da prestação de trabalho noturno e/ou em serviço de urgência;
- i) Declaração individual dos médicos em como não se encontram aposentados nos termos do Decreto-Lei n.º 89/2010 de 21/07.

A documentação das precedentes alíneas e), f) e g) poderá ser apresentada aquando da entrevista e no limite no momento da contratação.

6. Métodos de seleção

É adotado como método de seleção dos candidatos/as a experiência em tomografia computadorizada, ressonância magnética de corpo e ecografia; experiência em serviço de urgência de Radiografia.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

7. Composição e identificação do júri:

Presidente:

Prof.ª Dr.ª Maria Manuela França Oliveira, Assistente Hospitalar de Radiologia;

Vogais Efetivos:

Dr. Pedro João Dionísio Varzim de Miranda, Assistente Hospitalar Graduado Sénior de Radiologia;

Dr.ª Catarina Manuela Rodrigues Fernandes, Assistente Hospitalar de Radiologia;

Vogais Suplentes:

Dr.ª Maria Elisa Ferreira de Melo Abreu, Assistente Hospitalar de Radiologia;

Dr. Pedro Miguel Soares Pereira, Assistente Hospitalar de Radiologia.

8. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço recrutamento@chporto.min-saude.pt.

9. Política de igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de outubro de 2023 – A Diretora do Serviço de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*